



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 371, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1659, 28/06/2019.

“Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores que menciona.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando os Ofícios nº 307 e 308, datados de 15 de junho de 2019, de lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Srª Priscila Dourado Martins da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Servidora Marciane Verissimo para a realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 13 de junho de 2019.

Art. 2º Convocar a Servidora Leiliane Pereira Ferreira de Oliveira, para a realização de jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 15 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos a Portaria nº 369/2019.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 24 de junho de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal